



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 19/05/2020
Presidente da C.M. Iga

...IDO NO EXPEDIENTE
Em 19/05/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

INDICAÇÃO Nº 224/2020

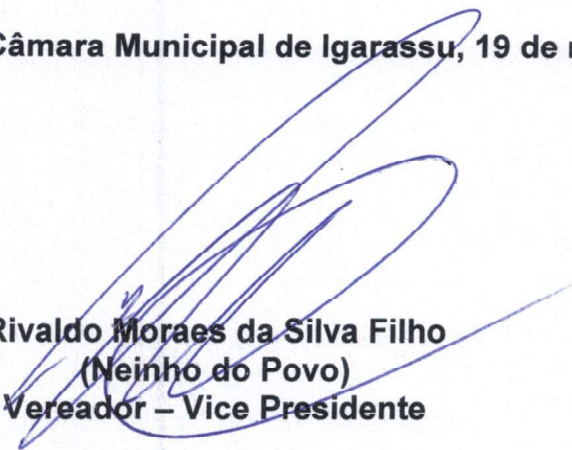
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Prefeito de Igarassu, **Sr. Mário Ricardo Santos de Lima**, solicitando do mesmo encetar esforços junto à secretaria competente, para que seja feito um estudo para ver a viabilidade real da **inclusão do uso da Hidroxicloroquina, no Protocolo Médico do Município, visando tratar os pacientes que forem testados Positivos para Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é salvar vidas, a Cloroquina foi enviada hoje pelo Ministério da Saúde, ao Estado de Pernambuco para ser distribuída nos Hospitais Estaduais, para tratar pacientes infectados com o SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19. A dose diária de cloroquina deve ser inferior a 25 mg/kg, pois uma única dose de 30 mg/kg pode ser fatal. O medicamento deve ser administrado sob estrita supervisão médica em ensaios clínicos e por um tempo curto. É fundamental observar as reações adversas, ter presente as comorbidades dos pacientes e a interação medicamentosa para avaliar cuidadosamente os pacientes para quem a cloroquina pode ser efetivamente prescrita, por isso estamos solicitando que o Município adote esse protocolo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 19 de maio de 2020.


Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
Vereador – Vice Presidente